



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

**Ata Conjunta** da reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação- CCJ e Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Fiscalização e Controle e Tomada de Contas - COF, **realizada aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (22/02/22)**. Sob a Presidência do Ver. Nailson Gonçalves da Silva, Moysés Sikorski Neto, com a presença dos Vereadores: Ademilson Dias e José Henrique da Silva havendo número legal, foi dado início aos trabalhos, tendo como pauta: **01) PR Nº 03/2021**, "Licença saúde à Vereador Maria José Bezerra dos Santos ); **02) PLO 07/2022** "Dispõe sobre vencimentos dos servidores da Câmara Municipal"; **03 ) PR 01/2022** "Dispõe sobre o auxílio alimentação aos servidores da Câmara Municipal" ; **04) PR 02/2022** " Consolida as normas relativas à estrutura Administrativa e Cargos da Câmara Municipal" ; **05) PLO 08/2022** "Consolida as normas relativas à remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Miracatu"; **06) PLO 09/2022** "Denomina Rua Antônio Roseno de Pontes, via pública da Vila Expedicionário"; **07) PLO 10/2022** "Denomina Rua Célia Gomes de Souza, via pública da Vila Expedicionário". Após discutidos e analisados os projetos decidiram: Sobre o **ITEM 01)** licença da Vereadora Maria José Bezerra dos Santos- Zeza, por se tratar de medida de isolamento domiciliar pelo fato de seu esposo ter testado positivo para a COVID 19. Ainda analisando o projeto as Comissões tiveram conhecimento que foi anexado ao projeto outro atestado médico para que a licença seja prolongada por mais um período. Diante da juntada do referido atestado, a comissão irá apresentar Emenda Modificativa, alterando Parágrafo único do referido PR 03/22, ainda em tempo, foi observado um erro de digitação no Artº 2º., que será corrigido mediante a Redação Final do Projeto, decidiram emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto com **Emenda;** **ITEM 02)** as Comissões decidiram emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto, por se tratar de revisão geral aos vencimentos dos servidores da Câmara, aplicando o índice do INPC acumulado, observando a Lei Federal e Municipal, e por se tratar de um direito constitucional ao servidor; **ITEM 03)** as Comissões decidiram emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto, tendo em vista que foi aplicado o mesmo percentual do reajuste dos servidores e em razão do valor do auxílio estar defasado frente à inflação; **ITEM 04)** após analisar o projeto, as Comissões decidiram emitir parecer **FAVORÁVEL**, tendo em vista que a consolidação das normas relativas criação, transformação, atribuição, requisitos pra provimento dos cargos e demais regulamentações de organização administrativa ficará em uma só resolução, garantindo mais facilidade do acesso e transparência; **ITEM 05)** após analisar o projeto, as Comissões decidiram emitir parecer **FAVORÁVEL**, tendo em vista que a consolidação das normas relativas a remuneração dos servidores em uma só lei garante maior transparência e facilidade de acesso; **ITEM 06)** após analisar o projeto, a Comissão de

*José Henrique da Silva*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Constituição de Justiça decidiu emitir parecer favorável ao Projeto, mas observaram que falta as confrontações, para entender melhor onde começa a rua e onde termina. Então decidiram solicitar pela Comissão de Orçamento, que oficie o setor de tributação da Prefeitura Municipal, para melhor identificação no projeto; **ITEM 07)** após analisar o projeto, a Comissão de Constituição de Justiça decidiu emitir parecer favorável ao Projeto, mas observaram que falta as confrontações, para entender melhor onde começa a rua e onde termina. Então decidiram solicitar pela Comissão de Orçamento, que oficie o setor de tributação da Prefeitura Municipal, para melhor identificação no projeto. Ainda em tempo referente ao **PLO 55/2021** que "Dispõe sobre denominação do Espaço Esportivo e de Lazer Localizado no Jardim Yolanda, já com Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação (CCJ), o Presidente da Comissão de Orçamento (COF) deu ciências aos demais vereadores. Após análise do projeto, a Comissão de Orçamento, decidiu emitir parecer **FAVORÁVEL**. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes.

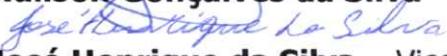
  
**Ver. Nailson Gonçalves da Silva** – Presidente CCJR

  
**Ver. Moysés Sikorski Neto** – Secretário

  
**Ver. Ademilson Dias** – Vice-Presidente

  
**Ver. Moysés Sikorski Neto** – Presidente COF

  
**Ver. Nailson Gonçalves da Silva** – Secretário

  
**Ver. José Henrique da Silva** – Vice-Presidente